



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 040/2021

Jardim-MS, 11 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – CGC para complementar mandato de acordo com Decreto nº. 132/2020 de 12 de Novembro de 2020.

A **Prefeita Municipal de Jardim** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear membros titular e suplente representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – CGC, com a finalidade de complementar mandato do Decreto nº. 132/2020 de 12 de Novembro de 2020.

REPRESENTANTES

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aparecida Pereira Padua de Barros

Em substituição à Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Suplente: Leila Regina da Rosa

Em substituição à Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal de Jardim/MS